



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Monte Azul Paulista, 04 de julho de 2024.

Ofício nº 245/2024

Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, o qual dispõe sobre AUTORIZAÇÃO para abertura de crédito especial para o exercício financeiro de 2.024.

O presente projeto de lei nº 1.478 de 04 de julho de 2.024, tem a finalidade de solicitar autorização para abertura de crédito especial, destinado exclusivamente a despesas de custeio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Por tratar a matéria de relevante interesse público, solicitamos que seja marcada sessão extraordinária.

Atenciosamente,

MARCELO
OTAVIANO DOS
SANTOS:118657218
32

Assinado de forma digital
por MARCELO OTAVIANO
DOS SANTOS:11865721832
Dados: 2024.07.04 17:26:52
-03'00'

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

A Sua Excelência o Senhor

Fábio Jerônimo Marques
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

20150301 MON. 23 MON. 22.00 05/07/2024 08:33 - 00000000234 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

JUSTIFICATIVA

Explicação do Projeto de Lei

Autorização para abertura de crédito especial, destinado exclusivamente a despesas de custeio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

A cobertura para execução das despesas, será através de recursos recebidos do Governo Estadual no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Portanto solicitamos aprovação do devido projeto de lei, para que possamos realizar dar início aos procedimentos de licitação.

Por se tratar de despesas que não refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, fica dispensado à estimativa de impacto orçamentário-financeiro, de acordo com Artigo 16 da LRF 101 de 04 de maio de 2000.

Monte Azul Paulista, 04 de julho de 2.024.

MARCELO
OTAVIANO DOS
SANTOS:11865721
832

Assinado de forma digital
por MARCELO OTAVIANO
DOS SANTOS:11865721832
Dados: 2024.07.04 17:27:03
-03'00'

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

PROJETO DE LEI Nº 1.478 de 04 de julho de 2.024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O: 06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
U.E: 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0030.2150 - Manutenção Processo 007.00053619/2023-24	
3.3.90.30 - Material de Consumo (431)	20.000,00
Fonte 02 - Transferência Convênio Estadual	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (432)	10.000,00
Fonte 02 - Transferência Convênio Estadual	
TOTAL	30.000,00

Art. 2º. - A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de R\$ 30.000,00 (cinquenta mil reais) será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação.

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

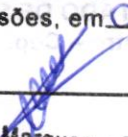
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

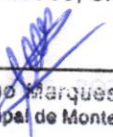
Monte Azul Paulista, 04 de julho de 2.024.

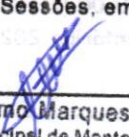
MARCELO
OTAVIANO DOS
SANTOS:11865721
832

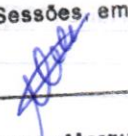
Assinado de forma digital por
MARCELO OTAVIANO DOS
SANTOS:11865721832
Dados: 2024.07.04 17:27:19 -03'00'

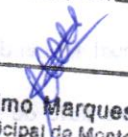
Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

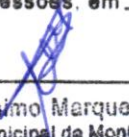
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 05 / 04 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Política Urbana,
Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas.
Plenário das Sessões, em 05 / 04 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 05 / 04 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 11 / 04 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 11 / 04 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Plenário das Sessões, em 11 / 04 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista; Processo 007.00053619/2023-24; assinado em 04/06/2024
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019
- Município Agro - Ranking Paulista Ciclo 2022/2023

Valor de Repasse: R\$ 30.000,00

Parecer Referencial C.J. nº 1/2024 – Data 08/01/2024

Vigência: 31/12/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP. 14730-000 - fone: 17- 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO QUE O PLENÁRIO "PALMIRO TORRIERI" ESTÁ EM REFORMA E AGUARDANDO O RETORNO DO PODER JUDICIÁRIO ACERCA DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAR NESTE PERÍODO O SALÃO DE JURI "DR. JUIZ CARLOS TEIXEIRA LEITE".

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 94,111 E 279 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS E EM CONSONÂNCIA AO QUE DETERMINA OS ARTIGOS 141 E 142 E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FICA VOSSA EXCELÊNCIA CONVOCADO A PARTICIPAR / COMPARECER VIRTUALMENTE (LINK SERÁ DISPONIBILIZADO POR MEIO DO APLICATIVO WHATSAPP), ÀS 17 HORAS DO DIA 11 DE JULHO DE 2024 PARA REALIZAÇÃO DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DA 18ª LEGISLATURA, QUATRIÊNIO 2021/2024.

DIANTE DO EXPOSTO, A POPULAÇÃO PODERÁ SOMENTE ACOMPANHAR VIRTUALMENTE A TRANSMISSÃO AO VIVO DESTA SESSÃO PELOS CANAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

PRIMEIRA E ÚNICA PARTE DOS TRABALHOS - ORDEM DO DIA

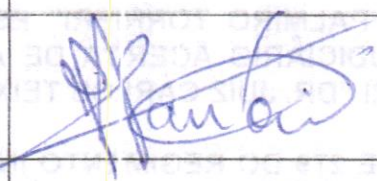
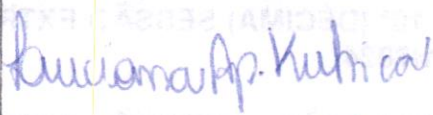
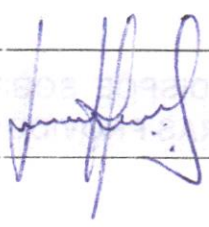
PROJETOS DE LEIS Nº 1.470 AO 1.478/2024 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MONTE AZUL PAULISTA, 05 DE JULHO DE 2024.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

**RECEBI UMA CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 11 DE JULHO DE 2024, ÀS 17H.**

MONTE AZUL PAULISTA, 05 DE JULHO DE 2024.

Vereador	Assinatura	Data de recebimento	Hora de recebimento
Eliei Prioli			
José Alfredo P. Cantori		10/07/2024	11:20/15
Leandro Pereira			
Luciana Ap. Kubica		11/07/2024	10:49
Luciene Ap. C. Fachini			
Mardqueu S. França Filho			
Orival Alves		05/07/24	15:39:09
Ricardo Sanches Lima			
Rodrigo F. Arruda			
Walter A. Silva Rodrigues			

 Pesquisar ou começar uma nova conversa

Luciene Fachini
// PROTOCOLO 2573 -001 pdf - 4 p...

Luciene Fachini
// PROTOCOLO 2573 -001 pdf - 4 p...

08:53
Luciana Kubica
✓  PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...

08:53
Luciana Kubica
✓  PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...

Walter Silva Rodrigues
08:52
//  PROTOCOLO 2569 -001.pdf • 3 p...

Walter Silva Rodrigues
08:52
//  PROTOCOLO 2569 -001.pdf • 3 p...


Rodrigo Arruda

[Editar convocaçao Inclusão Assin...](#)


Rodrigo Arruda

[Editar convocaçao Inclusão Assin...](#)

Orival Alves
PROTOCOLLO 2574 -001.pdf • 4 p...

Orival Alves
PROTOCOLLO 2574 -001.pdf • 4 p...

 Mardqueu França Filho
✓  PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 pá...

 Mardqueu França Filho
✓  PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 pá...

 Leandro Pereira

 Leandro Pereira 08:50

 **Zinho Cantori**
📄 PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...

 **Zinho Cantori**
📄 PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...

Ellei Prioli
 //  PROTOCOLLO 2575 -001.pdf • 3 p...

Ellei Prioli
 //  PROTOCOLLO 2575 -001.pdf • 3 p...

 Calmaria MAP 2023-2024
Raphael Cazare, Bom dia Senhoras Vere...

 Calmaria MAP 2023-2024
Raphael Cazare, Bom dia Senhoras Vere...

PROTOCOLLO 2569-001.pdf • 3 p...

PROTOCOLLO 2569-001.pdf • 3 p...

Muito obrigada

Muito obrigada

02-16
Fábio Marano

 Mensagem

	PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB		PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	
	EDITAL DE CONVOCAÇÃO INCLUSÃO DE PROJETOS DE LEIS		Edital_convocacao Inclusão Asignado Documento do Adobe Acrobat - 197 KB	
	Abrir	Abrir	Abrir	Abrir
	Salvar como...	Salvar como...	Salvar como...	Salvar como...

 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...
 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...

 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...
 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...

 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...
 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...

 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...
 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...

 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...
 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...

 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...
 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...

 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...
 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...

 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...
 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...

 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...
 PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB	Abrir Salvar como...	 PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	Abrir Salvar como...

	PROTOCOLO 2573 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 802 KB		PROTOCOLO 2570 -001.pdf Documento do Adobe Acrobat - 147 KB	
Abrir	Abrir	Abrir	Abrir	Abrir
Salvar como...	Salvar como...	Salvar como...	Salvar como...	Salvar como...
	EDITAL DE CONVOCAÇÃO INCLUSÃO DE PROJETOS DE LEIS		Edital Convocação Inclusão Asignado Documento do Adobe Acrobat - 197 KB	
	EDITAL DE CONVOCAÇÃO INCLUSÃO DE PROJETOS DE LEIS		Edital Convocação Inclusão Asignado Documento do Adobe Acrobat - 197 KB	
Abrir	Abrir	Abrir	Abrir	Abrir
Salvar como...	Salvar como...	Salvar como...	Salvar como...	Salvar como...

Maye. 08:53

Hoje: 08:52

✓ Lida

Entregue

➤ Pesquisar ou começar uma nova conversa

- | | | |
|---|---|-------|
|  | Walter Silva Rodrigues
Por nada | 09:07 |
|  | Luciene Fachini
📄 PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p... | 08:54 |
|  | Luciana Kubica
📄 PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p... | 08:53 |
|  | Rodrigo Arruda
📄 Edital convocacao Inclusão Assen... | 08:52 |
|  | Orival Alves
📄 PROTOCOLO 2574 -001.pdf • 4 p... | 08:52 |
|  | Mardqueu França Filho
📄 PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 pa... | 08:51 |
|  | Leandro Pereira
📄 Edital Convocação 10 Extraordina... | 08:50 |
|  | Zinho Cantori
📄 PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p... | 08:50 |
|  | Ellei Prioli
📄 PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 p... | 08:49 |
|  | Câmara MAP 2021-2024
Raphael Cazare, Bom dia Senhoras Vere... | 08:49 |
|  | Ricardo Lima
📄 PROTOCOLO 2569 -001.pdf • 3 p... | 08:48 |
|  | Eduardo Medici
Muito obrigada | 08:41 |

🌱🌸🍷 obrigado

Message

[illegible]

○ Pesquisar ou começar uma nova conversa

 **Cámara MAP 2021-2024**
Ricardo Hd Video: [📺 LINK PARA ENTRAR...](#) 09:46

 **Walter Silva Rodrigues**
Pernambuco

Luciene Fachini

 **Luciana Kubica**
00:53

Rodrigo Arruda 08:52
 Edital_convocacao Inclusão Assin...

Orival Alves

Mardqueu França Filho

Leandro Pereira 00:50

 Zinho Cantori
// IL PROTOCOLLO 2573-001.pdf + 1 o
08:50

Eliel Prioli 02:49

Ricardo Lima 0246

Eduardo Medici 0841



 Mensagem

Nome	Tempo
Lida	Hoje 13:19
Entregue	Hoje 08:54

The image displays three sequential screenshots of the Adobe Acrobat 'Document Properties' dialog box, specifically the 'Description' tab. Each screenshot shows a document with a unique title and a 'Save as...' button. The dialog box includes fields for 'Title', 'Author', 'Subject', 'Keywords', 'Comments', and 'Creation Date'. The 'Title' field is highlighted in each screenshot.

- First Screenshot:** The document title is 'PROTOCOLO 2570 -001.pdf'. The 'Save as...' button is labeled 'Salvar como...'. The 'Title' field is highlighted.
- Second Screenshot:** The document title is 'PROTOCOLO 2575 -001.pdf'. The 'Save as...' button is labeled 'Salvar como...'. The 'Title' field is highlighted.
- Third Screenshot:** The document title is 'PROTOCOLO 2573 -001.pdf'. The 'Save as...' button is labeled 'Salvar como...'. The 'Title' field is highlighted.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br

.....



PARECER JURÍDICO n.: 070/2024

Interessado: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

Assunto: Projetos de Lei, **ambos do mês de Julho de 2.024, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências."**

1. Relatório:

Trata-se da legalidade dos Projetos de Lei acima mencionados onde o Executivo Municipal requer autorização para a suplementação de créditos para o exercício de 2024.

2. Fundamentação:

De autoria do Prefeito Municipal, os Projetos de lei em epígrafe autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Especial com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária.

O Projetos de Lei nº 1.071 a 1.074, todos do mês Julho de 2.024, onde fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, Crédito Especial nos valores correspondentes a cada PL. com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária.

Ficaram assim, suplementados na contadoria da prefeitura de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, os valores acima mencionados para o exercício financeiro da Prefeitura Municipal no ano de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



Assim sendo, as mudanças de uma mesma categoria exigem um crédito adicional, que onera o **percentual genérico** concedido em lei orçamentária anual (artigo, 165 § 8º, da CF), ou, utilizada toda essa margem, há de o Executivo solicitar específica permissão legislativa para essa modificação orçamentária.

Os Créditos Suplementares, (amplo conceito), são previstos nos artigos 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 conhecida com Lei do Orçamento e constituem modalidades de créditos adicionais destinados a complementar os créditos orçamentários abertos e tidos como insuficientes.

Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão de iniciativa exclusiva do Prefeito e serão apreciados pela Câmara Municipal.

A abertura dos créditos adicionais suplementares (remanejamento, transferência) depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

A Lei Orgânica do município de Monte Azul Paulista, em seu artigo 12 determina que:

Artigo - 12, Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

I - tributos municipais, arrecadação e aplicação de suas rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual da administração local, autorização de abertura de créditos;

Com efeito, a proposta, através de interpretação sistêmica do artigo 167, III, da Constituição Federal. **Ainda, informo aos nobres**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



**vereadores que devem ser observados os ditames da
101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.**

3. Conclusão

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação da matéria proposta.

Importante salientar que a emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui os pareceres das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

**É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das
Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.**

Monte Azul Paulista, 10 de julho de 2024.

WILSON RODRIGO GARCIA
Procurador Jurídico
OAB/SP 276.158



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4VB3T426FGM7677Y>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4VB3-T426-FGM7-677Y



Wilson Rodrigo Garcia

Jurídico

Assinado em 10/07/2024, às 10:23:16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 – fone: (17) 3361-1254

www.camaramonteazul.sp.gov.br

secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS
E ATIVIDADES PRIVADAS.

Referente: Projeto de Lei Nº 1478/2024, de 04 de julho de 2024- Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

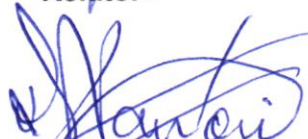
Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Política Urbana, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder ao cuidadoso exame no **Projeto de Lei Nº 1478/2024, de 04 de julho de 2024 - Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, de acordo com o parecer emitido pelo Procurador Jurídico, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Monte Azul Paulista, 11 de julho de 2024.

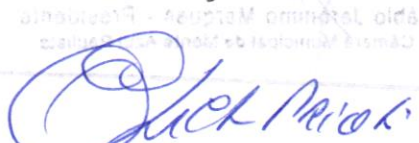
**Comissão de Constituição,
Justiça e Redação**


Rodrigo F. Arruda
Presidente


Orival Alves
Relator


José Alfredo P. Cantori
Membro

**Comissão de Finanças e
Orçamento**

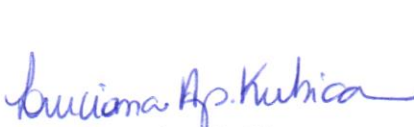

Eliel Prioli
Presidente


Luciene Ap. C. Fachini
Relatora


Luciana Ap. Kubica
Membro

**Comissão de Pol. Urb., Meio
Amb., Serv. Púb. e At. Priv.**


Luciene Ap. C. Fachini
Presidente


Luciana Ap. Kubica
Relatora


Eliel Prioli
Membro



PARCELA EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO E
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS
E ATIVIDADES PRIVADAS

Referente: Projeto de Lei nº 1478/2024, de 04 de julho de 2024 - Divisão sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024 e de outras providências.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 11 / 04 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 11 / 04 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Luciano Ap. O. Rachini
Presidente

Elis Proll
Presidente

Rodolfo F. Amador
Presidente

Luciana Ap. Kuhn
Relatora

Luciana Ap. O. Rachini
Relatora

Onay Alves
Relator

Elis Proll
Membro

Luciana Ap. Kuhn
Membro

João Antônio P. Corrêa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone/fax: 17 3361 1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO 1961/2024

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1.478, de 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

Os vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, aprovaram o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Especial no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O: 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
U.E: 00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0030.2150 – Manutenção Processo 007.00053619/2023-24	
3.3.90.30 – Material de Consumo (431)	20.000,00
Fonte 02 – Transferência Convênio Estadual	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (432)	10.000,00
Fonte 02 – Transferência Convênio Estadual	
TOTAL	30.000,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de R\$ **30.000,00 (cinquenta mil reais)** será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação.

Artigo 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

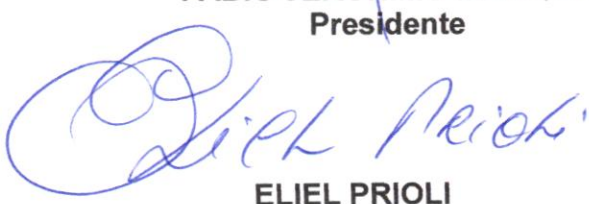
Artigo 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

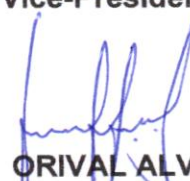
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 12 de julho de 2024.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente


JOSÉ ALFREDO P. CANTORI
Vice-Presidente


ELIEL PRIOLI
1º Secretário


ORIVAL ALVES
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

LEI Nº 2.675 de 16 de julho de 2.024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Especial no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O: 06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
U.E: 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0030.2150 - Manutenção Processo 007.00053619/2023-24	
3.3.90.30 - Material de Consumo (431)	20.000,00
Fonte 02 - Transferência Convênio Estadual	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (432)	10.000,00
Fonte 02 - Transferência Convênio Estadual	
TOTAL	30.000,00

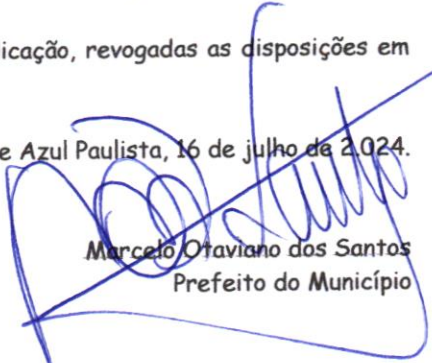
Art. 2º - A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 30.000,00 (cinquenta mil reais)** será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação.

Art. 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

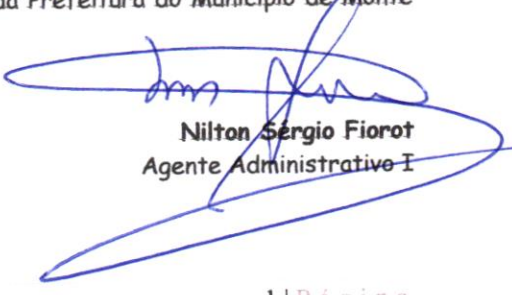
Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de julho de 2.024.


Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP, em 16 de julho de 2.024.


Nilton Sérgio Fiorot
Agente Administrativo I



U.O: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
U.E: 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0017.2146 - Manutenção Recursos FNDE Educação Infantil Novas Turmas	
3.3.90.39 - Serviços de Tecnologia da Informação (427)	80.000,00
Fonte 05 - Transferência Convênio Federal	
TOTAL	80.000,00

Art. 2º. - A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de R\$ **80.000,00(oitenta mil reais)** será conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por anulação parcial de dotação;

ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
U.E: 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0017.2146 - Manutenção Recursos FNDE Educação Infantil Novas Turmas	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (406)	80.000,00
Fonte 05 - Transferência Convênio Federal	
TOTAL	80.000,00

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de julho de 2.024.

Marcelo Otaviano dos Santos

Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP, em 16 de julho de 2.024.

Nilton Sérgio Fiorot
Agente Administrativo I

LEI Nº 2.674 de 16 de julho de 2.024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Especial Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O: 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	

U.E: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0034.2063 - Manutenção Emenda 202437300006	
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte 05 - Transferência Convênio Federal	
TOTAL	50.000,00

Art. 2º. - A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de R\$ **50.000,00(cinquenta mil reais)** será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação.

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de julho de 2.024.

Marcelo Otaviano dos Santos

Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP, em 16 de julho de 2.024.

Nilton Sérgio Fiorot
Agente Administrativo I

LEI Nº 2.675 de 16 de julho de 2.024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Especial no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O: 06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
U.E: 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0030.2150 - Manutenção Processo 007.00053619/2023-24	
3.3.90.30 - Material de Consumo (431)	20.000,00
Fonte 02 - Transferência Convênio Estadual	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (432)	10.000,00
Fonte 02 - Transferência Convênio Estadual	
TOTAL	30.000,00

Art. 2º. - A cobertura do Crédito Especial aberto no



artigo anterior no valor total de R\$ **30.000,00(cinquenta mil reais)** será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação.

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de julho de 2.024.

Marcelo Otaviano dos Santos

Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP, em 16 de julho de 2.024.

Nilton Sérgio Fiorot

Agente Administrativo I

LEI Nº 2.676 de 16 de julho de 2.024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Especial no valor R\$ **500.000,00 (quinhentos mil reais)** com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
U.O. - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0024.2144 - Manutenção Recursos Emenda 2024.132.62034	
3.3.90.30 - Material de Consumo (433)	200.000,00
Fonte 02 - Transferências e Convênio Estadual	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (434)	300.000,00
Fonte 02 - Transferências e Convênio Estadual	
TOTAL	500.000,00

Art. 2º. - A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de **500.000,00 (quinhentos mil reais)** será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação.

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de julho de 2.024.

Marcelo Otaviano dos Santos

Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP, em 16 de julho de 2.024.

Nilton Sérgio Fiorot

Agente Administrativo I

LEI Nº 2.677 de 16 de julho de 2.024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Especial no valor R\$ **300.000,00 (trezentos mil reais)** com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
U.O. - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0024.2144 - Manutenção Recursos Emenda 2024.132.61742	
3.3.90.30 - Material de Consumo (435)	100.000,00
Fonte 02 - Transferências e Convênio Estadual	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (436)	200.000,00
Fonte 02 - Transferências e Convênio Estadual	
TOTAL	300.000,00

Art. 2º. - A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de **300.000,00 (trezentos mil reais)** será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação.

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de julho de 2.024.

Marcelo Otaviano dos Santos

Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fb47-86da-9b43-3539



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1421B, ano XII, veiculado em 16 de July de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF ***407728**) em 16/07/2024 às 14:39:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fb47-86da-9b43-3539>